

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**Relação Municipal de Medicamentos****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A aquisição pretendida é referente a medicamentos incorporados na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) o qual é instrumento técnico-normativo que reúne todo o elenco de medicamentos padronizados usados pela Farmácia Central.

A Relação Municipal de Medicamentos - REMUME é utilizada como instrumento técnico normativo, que reúne todo o elenco de medicamentos padronizados usados pela Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande do Sul.

Os médicos do Município devem, em regra, priorizar a prescrição de medicamentos que são padronizados pela REMUME.

Muitos dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde que fazem uso contínuo das medicações são pacientes hipertensos, diabéticos, cardíacos, psiquiátricos entre outros, sendo assim a falta destes medicamentos pode acarretar graves problemas de saúde nestes pacientes.

Dessa forma, o suprimento adequado dos medicamentos solicitados no presente Estudo Técnico Preliminar, é indispensável ao tratamento dos pacientes assistidos nas Unidades de Saúde deste Município.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As entregas deverão ser realizadas no almoxarifado da Farmácia Central — localizado na Rua Dr. João Cândido, nº 812 — Centro - Campina Grande do Sul - PR, fone: (41) 3162-7172.

O objeto desta licitação será entregue PARCELADAMENTE, de acordo com os empenhos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo de entrega em até 15 (quinze) dias após o recebimento do Empenho.

O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega e os mesmos devem estar com “prazos equivalentes a no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação”. (Acórdão nº 1.691/2019 — Plenário — TCU).

O texto demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

Todas as embalagens dos produtos devem apresentar a observação "**VENDA PROIBIDA**", conforme artigo 78 da Portaria nº. 281L., de 29/05/1998.

As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.

As notas fiscais devem conter a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13, Incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, Inciso I da Resolução Anvisa RDC 320/2002.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as nossas necessidades.

Solução 1. Aquisição de medicamentos é necessária para manter a demanda especial proposta pela Secretaria Municipal de Saúde.

Solução 2. Analisar processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Solução 1. Aquisições de medicamentos tratar-se a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas. Os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado.

Solução 2. As aquisições decorrentes conforme a sua demanda, que por se tratar de material de saúde, pode variar em razão de sazonalidade das enfermidades, disponibilidade de pessoal e equipamentos e outros fatores.

Com o exposto, esta equipe conclui que se deve realizar licitação própria, para a execução da Solução.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para estimativa das quantidades a serem adquiridas: a farmacêutica responsável realizou um levantamento das quantidades a serem adquiridas, levando em consideração a quantidade adquirida em processos anteriores e a demanda existente.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação: **R\$ 2.673.318,00 (Dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, trezentos e dezoito reais)** conforme planilha abaixo.

ITEM	CÓDIGO CATMAT	UNID	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MEDIO	VALOR TOTAL
45030	399414	FRS	1.600	ACETATO DE RETINOL+COLECALCIFEROL SOLUÇÃO ORAL DE 50000 UI/ml (VITAMINA A) + 10000 U.I/ml (VITAMINA D) 10ML	R\$ 22,98	R\$ 36.768,00
47528	434110	ENV	30.000	ACETILCISTEÍNA GRANULADO 600MG/ 5G - ENVELOPE	R\$ 2,43	R\$ 72.900,00
47529	268255	AMP	200	ADRENALINA 1MG /ML INJETÁVEL AMPOLA	R\$ 5,19	R\$ 1.038,00
47531	446264	FRS	5.000	AMBROXOL (CLORIDRATO DE) 15 MG / 5ML. XAROPE - FRASCO COM 100 ML COM DOSADOR GRADUADO	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00
47532	446263	FRS	8.000	AMBROXOL (CLORIDRATO DE) 30MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100 ML COM DOSADOR GRADUADO	R\$ 14,84	R\$ 118.720,00
47534	292402	AMP	200	AMINOFILINA 24MG /ML INJETÁVEL AMPOLA 10ML	R\$ 7,31	R\$ 1.462,00
47535	271710	AMP	200	AMIODARONA 50 MG /ML INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	R\$ 5,33	R\$ 1.066,00
	448848		800	AMOXICILINA 250MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 62,5MG/5ML SUSPENSÃO	R\$ 38,86	R\$ 31.088,00
49589	271217	CPM	0	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG COMPRIMIDOS	R\$ 4,89	R\$ -
59537	268949	FRS	0	AZITROMICINA 250 MG/5 ML SUSPENSÃO	R\$ 6,34	R\$ -
47561	272027	CPM	18.000	BAMIFILINA 600 MG COMPRIMIDO	R\$ 3,20	R\$ 57.600,00
47563	272045	CPM	60.000	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,68	R\$ 100.800,00
47565	269954	CPM	70.000	BROMOPRIDA 10 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,74	R\$ 51.800,00
47566	269956	FRS	3.420	BROMOPRIDA 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 20 ML	R\$ 12,20	R\$ 41.724,00
49601	267621	CPM	0	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO	R\$ 0,53	R\$ -
47567	450891	AMP	2.000	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL C/ SOLUÇÃO DILUENTE (LIDOCAÍNA 10%) COM 3,5 ML INTRAMUSCULAR	R\$ 31,18	R\$ 62.360,00
47555	267151	CPM	0	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,82	R\$ -

59530	448845	AMP	4.000	CETOPROFENO 100MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 7,81	R\$ 31.240,00
47571	267629	CPM	30.000	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,50	R\$ 15.000,00
47556	270119	CPM	200.000	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,34	R\$ 68.000,00
47580	272043	CPM	0	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,1 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,28	R\$ -
47596	267569	CPM	8.000	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,54	R\$ 4.320,00
47582	267292	CPM	50.000	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00
47553	419015	CPM	12.000	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG COMPRIMIDO	R\$ 4,40	R\$ 52.800,00
47548	396211	CPM	30.000	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG COMPRIMIDO	R\$ 2,48	R\$ 74.400,00
47587	268069	AMP	200	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG /5ML	R\$ 6,76	R\$ 1.352,00
45283	270495	BIS	900	COLAGENASE+CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G POMADA	R\$ 28,27	R\$ 25.443,00
48881	396741	FRS	1.200	DEXTRANO 70 IPROMELOSE LUBRIFICANTE OFTALMICO FRASCO COM 15 ML OU MAIS	R\$ 17,62	R\$ 21.144,00
47591	267194	AMP	0	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/2 ML FRASCO AMPOLA COM 2 ML	R\$ 1,82	R\$ -
47592	271003	AMP	4.000	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA COM 3 ML	R\$ 4,28	R\$ 17.120,00
47594	270992	CPM	45.000	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,35	R\$ 15.750,00
60020	267203	CPM	45.000	DIPIRONA SODICA 500MG	R\$ 0,57	R\$ 25.650,00
47598	267205	FRASCO	2.000	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 10ML OU MAIS	R\$ 4,89	R\$ 9.780,00
47600	270590	AMP	7.500	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG INJ AMPOLA	R\$ 23,10	R\$ 173.250,00
53324	271036	CPM	4.500	DOXICICLINA 100MG	R\$ 2,74	R\$ 12.330,00
49613	267652	CPM	0	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	R\$ 0,57	R\$ -
47605	267107	AMP	200	FENITOÍNA 250MG/5ML, INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA COM 5ML	R\$ 0,80	R\$ 160,00
47606	300725	AMP	100	FENOBARBITAL 200MG/2ML, INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	R\$ 2,37	R\$ 237,00
48997	267081	CAP	80.000	FENOFIBRATO 200 MG CÁPSULA	R\$ 3,33	R\$ 266.400,00

45405	449187	ENV	0	FOSFOMICINA TROMETAMOL 3G/G, ENVELOPE, PÓ GRANULADO, 8G	R\$ 44,75	R\$ -
47613	267666	AMP	0	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/2ML FRASCO AMPOLA COM 2 ML	R\$ 1,82	R\$ -
47615	305414	CPM	80.000	GINKO BILOBA 80 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	R\$ 0,66	R\$ 52.800,00
56516	353564	AMP	200	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	R\$ 0,97	R\$ 194,00
47537	292196	AMP	200	HALOPERIDOL 5 MG / 1ML INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML	R\$ 2,93	R\$ 586,00
47618	342135	FRS	300	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL FRASCO	R\$ 5,63	R\$ 1.689,00
47619	342134	FRS	300	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL FRASCO	R\$ 7,89	R\$ 2.367,00
47623	267282	AMP	800	HIOSCINA (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA) SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML AMPOLA COM 1 ML	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00
56325	270621	AMP	800	HIOSCINA (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA) SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMPOLA COM 5ML	R\$ 2,48	R\$ 1.984,00
49583	267283	CPM	80.000	HIOSCINA 10 MG (BROMETO DE ESCOPOLAMINA) COMPRIMIDO	R\$ 1,18	R\$ 94.400,00
49621	294643	FRS	2.500	IBUPROFENO 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO	R\$ 13,59	R\$ 33.975,00
48885	305270	CPM	10.000	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 7,84	R\$ 78.400,00
47627	268129	CPM	21.800	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	R\$ 1,22	R\$ 26.596,00
47628	268128	CPM	24.000	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,61	R\$ 14.640,00
47629	268130	FRS	540	LEVOMEPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO 20 ML	R\$ 16,68	R\$ 9.007,20
47630	269843	FRS	200	LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 2% INJETÁVEL FRASCO 20 ML	R\$ 10,30	R\$ 2.060,00
56326	269842	FRS	200	LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 20 MG/ML (2%) + 0,005MG/ML INJETÁVEL FRASCO 20ML	R\$ 11,21	R\$ 2.242,00
47634	267310	AMP	0	METOCLOPRAMIDA 4% INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	R\$ -	R\$ -
47635	268481	AMP	100	MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 15MG/3 ML AMPOLA COM 3 ML	R\$ 10,33	R\$ 1.033,00

47637	273167	BIS	5.040	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G BISNAGA COM 10G OU MAIS	R\$ 7,12	R\$ 35.884,80
47550	448641	CPM	35.000	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,65	R\$ 22.750,00
47638	273710	CPM	160.000	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,66	R\$ 105.600,00
47641	268160	AMP	200	OMEPRAZOL FRASCO - AMPOLA COM PÓ LIOFILIZADO COM 40 MG E DILUENTE 10 ML EV	R\$ 13,25	R\$ 2.650,00
47643	272327	CPM	18000	OXIBUTININA 5 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,33	R\$ 23.940,00
49633	267777	FRS	2.000	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 15 ML	R\$ 8,38	R\$ 16.760,00
49634	267778	CPM	40.000	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	R\$ 2,20	R\$ 88.000,00
47662	268159	CPM	10.800	PENTOXIFILINA 400 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 1,79	R\$ 19.332,00
45591	274036	CAP	80.000	PIROXICAM 20MG	R\$ 0,95	R\$ 76.000,00
47665	267769	AMP	200	PROMETAZINA 25 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	R\$ 4,89	R\$ 978,00
47666	273135	CPM	60.000	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO	R\$ 0,58	R\$ 34.800,00
47557	276258	CPM	10.800	RAMIPRIL 5 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,51	R\$ 16.308,00
47667	268149	CPM	150.000	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	R\$ 0,85	R\$ 127.500,00
59532	448617	AMP	2.000	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV	R\$ 27,40	R\$ 54.800,00
47552	412965	FRS	3.000	SIMETICONA 75 MG/ML EMULSÃO ORAL FRASCO GOTAS COM 15 ML	R\$ 4,69	R\$ 14.070,00
47671	268214	AMP	100	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML AMPOLA 1ML	R\$ 1,94	R\$ 194,00
48473	269818	AMP	100	SULFATO DE TERBUTALINA SOLUÇÃO INJETAVEL 0,5MG/ML AMPOLA COM 1 ML	R\$ 3,76	R\$ 376,00
47647	440604	CPM	150.000	SUPLEMENTO DE VITAMINAS E MINERAIS	R\$ 0,75	R\$ 112.500,00
56327	267416	CAP	20.000	TEOFILINA 200MG	R\$ 1,19	R\$ 23.800,00
47525	267393	CAP	3.000	TETRACICLINA 500 MG CÁPSULA	R\$ 1,58	R\$ 4.740,00
47650	287824	CPM	10.000	TIAMAZOL 10 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
47651	272367	CPM	4.000	TIORIDAZINA 100 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,95	R\$ 7.800,00
47652	271581	FRS	800	TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA FRASCO COM 5 ML	R\$ 15,24	R\$ 12.192,00
59531	292382	AMP	1.000	TRAMADOL 100 MG/ 2M SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 9,01	R\$ 9.010,00

47655	268005	FRS	180	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA FRASCO COM 2,5 ML	R\$ 82,10	R\$ 14.778,00
47659	401411	BIS	4.000	VITAMINA A E D, ÓXIDO DE ZINCO, POMADA, BISNAGA C/ 45 GRAMAS 1000UI+400UI +100MG	R\$ 13,55	R\$ 54.200,00
					Total	R\$ 2.673.318,00

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição pretendida poderá ser por itens, permitindo que um número maior de interessados participe da disputa aumentando a competitividade e viabilizando a obtenção de melhores propostas.

A licitação por item não afetará a integridade do objeto pretendido, nem comprometerá a perfeita execução do mesmo.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de Contratações correlatas e/ou interdependentes.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida faz parte do calendário de compras desta Secretaria.

A contratação/aquisição dos medicamentos corrobora com Plano Anual de Contratações – PCA, o qual foi desenvolvido pela Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com as demais Secretarias no ano de 2024, para as contratações no exercício de 2025.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação proporcionará condições de continuar atendendo os pacientes que necessitam desse tipo de medicamento.

Ao estabelecer contratos com fornecedores confiáveis por meio do processo de licitação, o município pode garantir um abastecimento regular e contínuo de medicamentos não padronizados, evitando interrupções no fornecimento.

A realização de licitações para aquisição de medicamentos assegura que o município esteja em conformidade com as leis e regulamentos locais e nacionais relacionados à aquisição de produtos farmacêuticos pelo setor público.

Essa aquisição garante o direito do cidadão de ter acesso a condições de saúde, conforme art.196 da Constituição Federal: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta contratação não há necessidade de providências a serem adotadas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Esta contratação não oferece impactos ambientais relevantes, no entanto a empresa contratada deve utilizar práticas e materiais sustentáveis sempre que possível, adotando medidas para promover eficiência energética, uso responsável dos recursos naturais e redução do impacto ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise dos dados, das informações coletadas, do histórico do município, e dos motivos explicitados, o tipo de solução escolhida: Contratação de empresa para fornecer os medicamentos através da celebração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, é possível afirmar que a contratação que se pretende, É VIÁVEL e adequada para o município.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Campina Grande do Sul, 22 de abril de 2026.

Marilda Barros de Lima Schwartz
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n.º. 012/2025

João Luís Gallego Crivellaro
Superintendente de Gestão em Saúde Pública
Portaria n.º. 207/2025

Luciano da Silva Nogueira
Coordenador Administrativo
Portaria n.º. 306/2025

Jessica Monik Tenedini
Farmacêutica/ Fiscal de Contratos
Matrícula nº 328969

Elaborado por: **Luciano da Silva Nogueira - CPF: 032.978.979-10**